



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 118 DE 25 DE MAIO DE 2026.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 05 de junho de 2026, em virtude das Comemorações de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º.– Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 05 de junho de 2026, em virtude das Comemorações de **CORPUS CHRISTI** no dia 04 de junho de 2026.

Art.2º.– Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 25 de maio de 2026.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/05/26
Chefe de Gabinete